



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER Nº 57/2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se em estudo nesta Comissão projeto de autoria do Prefeito, o qual visa alteração da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. A alteração consiste na ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente de Operação de Veículos e equipamentos rodoviários, sendo adicionadas 12 vagas.

A remuneração do referido cargo, o salário base é de R\$ 2.962,34 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Se preenchidas todas as vagas, conforme prevê o projeto de lei, esse custo mensal passará ao valor de R\$ 35.548,08 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), e com custo anual de aproximadamente R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), contando com décimo terceiro, férias e encargos.

Analisando o orçamento das Secretarias Municipais que poderão ser lotados estes servidores, chegamos à conclusão de que é possível a realização desta despesa pessoal, objetivando a criação dos cargos efetivos de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator

Vereador Edison Demarchi _____ voto _____
Vice-Presidente

Vereador Julcemir Bombassaro _____ voto _____
Membro